



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO EM 07.04.2015

Aos 07 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001201-69.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Neuri Gabe, pela Diretora de Secretaria, Martha Scherer Bento Leal, e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 30.05.1967

Data da última correição realizada: 20.05.2014

Data de Instalação do PJe: 11.07.2014

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério e Travesseiro.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 07.04.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 02 vagas de zoneamento, estando uma ocupada pelo Juiz Substituto **Maurício Joel Zanotelli**.

##### 2.1.2 Juiz Atual

Juiz	Situação	Período
Neuri Gabe	<b>Juiz Titular</b>	Desde 15.07.1996

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.03.2015)



### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
*	Neuri Gabe	Desde 15.07.1996	Juiz Titular	-
1	Deise Anne Herold	07.01 a 05.02.2014 14.08 a 12.09.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	60 dias
2	Carolina Cauduro Dias de Paiva	20 a 26.10.2014	Atuação com Juíza Auxiliar	7 dias
3	Maurício Joel Zanotelli (Juiz Substituto Zoneado)	28.10 a 18.11.2014 12.03 a 07.04.2015*	Atuação com Juiz Auxiliar	47 dias
4	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	07.01 a 05.02.2015	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.03.2015)

\* A totalidade do período de atuação perdura até 12.04.2015, no entanto, em virtude de extrapolar o período correcionado, os dias excedentes não foram considerados neste relatório.

### 2.1.4 Afastamentos dos Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Neuri Gabe	Férias	07.01 a 05.02.2014 14.08 a 12.09.2014 07.01 a 05.02.2015	90 dias
	Afastamento P.A. nº 7438-56.2014.5.04.0000	26 a 30.11.2014	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.03.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Martha Scherer Bento Leal*	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	15.07.1992
2	Herson Wandler da Silveira Cougo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	24.09.2012
3	Evandro Luís Dahmer	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.01.1996



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Egídio Valdir Grun	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	08.05.1995
5	Cleusa Portaluppi Michelin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	<b>22.10.1993</b>
6	Raquel Cristine da Costa Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	<b>14.07.2011</b>
7	Rosane Heinen**	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	<b>10.12.2013</b>
8	Clécio Miguel Assmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>21.08.1995</b>
9	Ana Luiza Rucker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>24.06.2013</b>
10	Felipe Froner	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>24.06.2013</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015)

\* Servidora registra lotações anteriores na Unidade de 19.06.1987 a 21.04.1992 e 22.05.1992 a 24.05.1992.

\*\* Servidora registra lotação anterior na Unidade de 04.07.1986 a 24.07.2005.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.176 processos	1.001 a 1.500	<b>10 servidores</b>	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado está **abaixo** do parâmetro previsto na referida norma.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Ana Luiza Rucker</b>	Curso ou Evento	1	<b>2</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Clécio Miguel Assmann</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	<b>1</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Cleusa Portaluppi Michelin</b>	Curso ou Evento	1	<b>2</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Egídio Valdir Grun</b>	Curso ou Evento	1	<b>4</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
<b>Evandro Luís Dahmer</b>	Curso ou Evento	1	<b>9</b>
	Dispensa Médica	2	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	
<b>Felipe Froner</b>	-	-	-
<b>Herson Wandler da Silveira Cougo</b>	Curso ou Evento	2	<b>2</b>
<b>Martha Scherer Bento Leal</b>	Curso ou Evento	2	<b>9</b>
	Doença em Pessoa da Família	5	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
<b>Raquel Cristine da Costa Rodrigues</b>	Curso ou Evento	1	<b>4</b>
	Doença em Pessoa da Família	3	
<b>Rosane Heinen</b>	Curso ou Evento	1	<b>1</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rafael Zago da Silva*	10.03.2014	<b>18.01.2015</b>	10 meses e 9 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Erechim - Assistente de Juiz (T) (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015)

\* O servidor ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

## 2.2.5 Estagiários

Conforme consulta ao Sistema RH, em 06.03.2015, a vaga para estágio na Unidade Judiciária correcionada encontra-se disponível.



## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e do Juiz Substituto Zoneado durante o Período Correcionado

Juiz		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	<b>Neuri Gabe</b>	-	8	35,5	<b>43,5</b>
Substituto Zoneado	<b>Maurício Joel Zanotelli</b>	-	12	68	<b>80</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Ana Luiza Rucker</b>	-	20	80	<b>100</b>
<b>Clécio Miguel Assmann</b>	-	20	-	<b>20</b>
<b>Cleusa Portaluppi Michelon</b>	-	26	35	<b>61</b>
<b>Egídio Valdir Grun</b>	-	26	35	<b>61</b>
<b>Evandro Luís Dahmer</b>	-	20	77	<b>97</b>
<b>Felipe Froner</b>	-	20	86	<b>106</b>
<b>Herson Wandler da Silveira Cougo</b>	-	8	100	<b>108</b>
<b>Martha Scherer Bento Leal*</b>	-	20	100	<b>120</b>
<b>Raquel Cristine da Costa Rodrigues</b>	-	20	72	<b>92</b>
<b>Rosane Heinen</b>	-	20	35	<b>55</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

\* Gestora da Unidade Judiciária.



### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	883	1.027	16,31%	1.037	0,97%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	48	113	135,42%	110	-2,65%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	896	904	0,89%	856	-5,31%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	49	50	2,04%	44	-12,00%
<b>Total</b>	<b>1.876</b>	<b>2.094</b>	<b>11,62%</b>	<b>2.047</b>	<b>-2,24%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

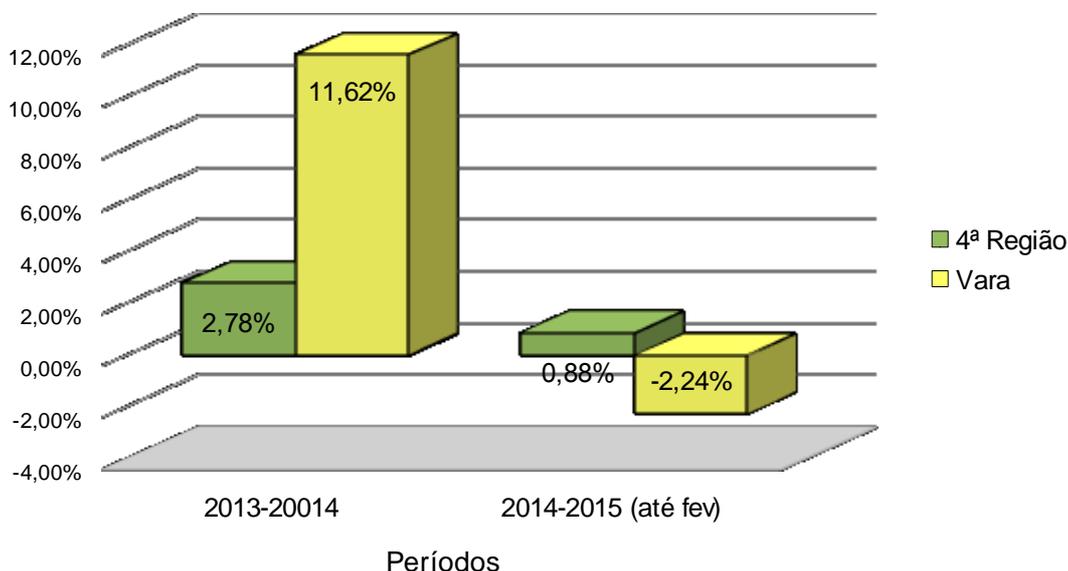
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve uma elevação de 11,62% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números absolutos, o conhecimento foi a fase que apresentou maior aumento no estoque (acréscimo de 144 processos); por sua vez, o acervo de processos na fase de liquidação apresentou a maior elevação percentual (135,42%) no período sob análise.

O acréscimo no estoque de processos da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado em 2014 foi bastante superior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação.



### Variação percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
<b>Casos novos</b>	1.203	1.362	13,22%	174	-87,22%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	4	3	-25,00%	3	0,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.132	1.223	8,04%	113	-90,76%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>323</b>	<b>452</b>	<b>39,94%</b>	<b>514</b>	<b>13,72%</b>

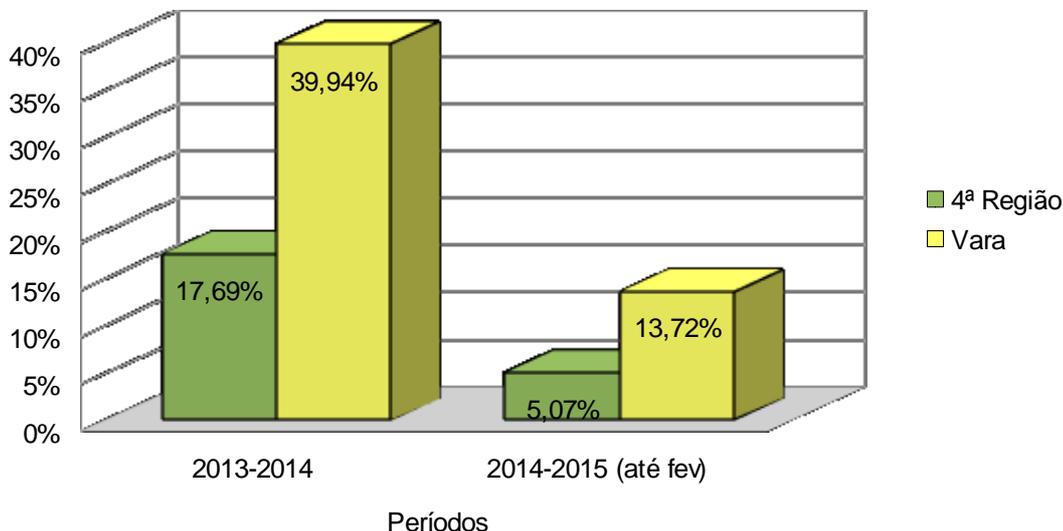
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 39,94% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 323 para 452 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque – a despeito de ter havido uma elevação de 8,04% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013 – foi o aumento de 13,22% na média mensal de casos novos, a qual passou de 100,58 processos, em 2013, para 113,75 processos, em 2014.



### Varição percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (63,27%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 80% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	89	155	74,16%	168	8,39%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	228	286	25,44%	301	5,24%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	1	10	900,00%	41	310,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	5	1	-80,00%	4	300,00%
<b>TOTAL</b>	<b>323</b>	<b>452</b>	<b>39,94%</b>	<b>514</b>	<b>13,72%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)



### 3.2.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
<b>Lajeado – 1ª Vara</b>	22,68%	27,55%	21,47%	82,03%	197,80%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 27,55% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 21,47% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, em contrapartida, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 16,78 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 28.02)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	711	62,81	733	59,93	70	61,95
	<b>Julgado procedente</b>	13	1,15	9	0,74	0	0,00
	<b>Julgado procedente em parte</b>	243	21,47	303	24,78	23	20,35
	<b>Julgado improcedente</b>	68	6,01	77	6,30	8	7,08
	<b>Extinto</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	21	1,86	5	0,41	1	0,88
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	47	4,15	64	5,23	6	5,31
	<b>Desistência</b>	19	1,68	30	2,45	4	3,54
	<b>Outras decisões</b>	10	0,88	2	0,16	1	0,88
<b>TOTAL</b>		<b>1.132</b>	<b>100</b>	<b>1.223</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

Verificou-se uma elevação de 91 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 8,04%. Esse aumento destoa da tendência apresentada na 4ª

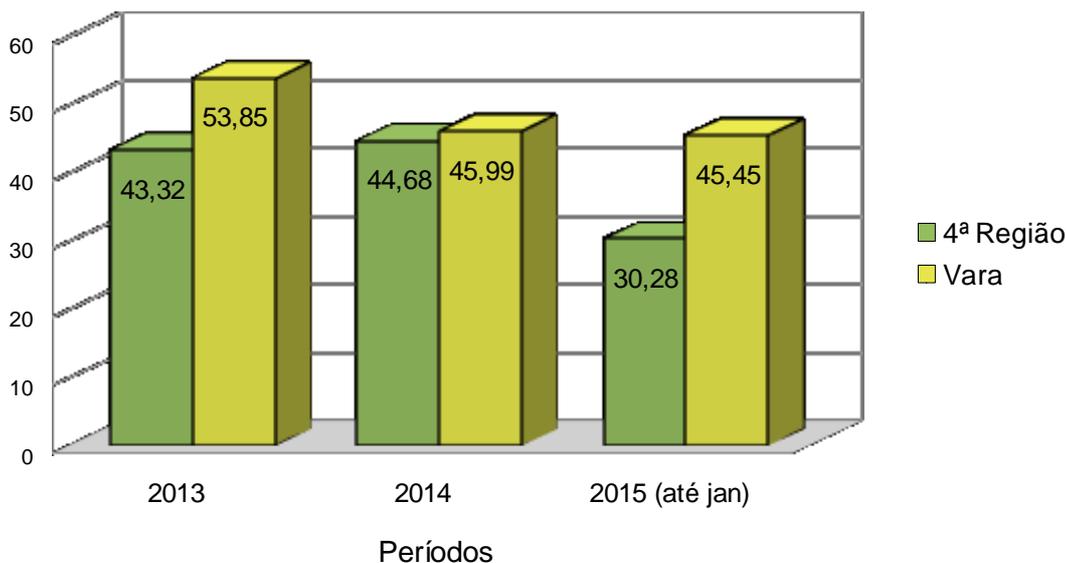


Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 324 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 389 decisões, representando um acréscimo de 20,06%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 711, representando 62,81% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 733, correspondendo a 59,93% - ainda assim, tal índice é superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
<b>Iniciadas</b>	182	259	42,31%	21	-91,89%
<b>Encerradas</b>	198	190	-4,04%	25	-86,84%
<b>Pendentes</b>	42	107	154,76%	102	-4,67%
<b>Arquivo Provisório</b>	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)



O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 42, em 2013, para 107, em 2014, importando em uma elevação de 154,76%. Esse percentual é consideravelmente superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 42,31% no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma queda de 4,04% no número de liquidações encerradas na comparação entre esses dois períodos.

### 3.3.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
<b>Lajeado – 1ª Vara</b>	20,16%	36,88%	82,91%	80,47%	118,21%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado foi de 36,88% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 82,91% em relação ao índice do ano anterior. Em contrapartida, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 7,28 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	241	246	2,07%	32	-86,99%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	12	261	2.075,00%	16	-93,87%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	249	233	-6,43%	86	-63,09%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	37	62	67,57%	11	-82,26%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	19	73	284,21%	32	-56,16%
	<b>Demais</b>	436	451	3,44%	453	0,44%
	<b>Total</b>	<b>455</b>	<b>524</b>	<b>15,16%</b>	<b>485</b>	<b>-7,44%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		1.499	1.192	-20,48%	1.187	-0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)



Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado subiu de 455 para 524 processos, o que corresponde a uma elevação de 15,16% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para esse aumento foi a significativa elevação no número de execuções desarmadas para prosseguimento.

### 3.4.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
<b>Lajeado – 1ª Vara</b>	65,98%	66,76%	1,18%	84,53%	26,62%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior + execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 66,76% no ano de 2014, constatando-se uma ligeira elevação (1,18%) em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,05 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
<b>Lajeado – 1ª Vara</b>	89,96%	89,41%	-0,61%	95,08%	6,34%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado na fase de execução, a qual passa a corresponder a 89,41% - similar à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 4,50 pontos percentuais maior.



### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	130	153	17,69%	25	-83,66%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	0	0	-	0	-
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	1.273	1.279	0,47%	1.262	-1,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.02.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **12 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

<b>1</b>	<b>0214900-62.1995.5.04.0771</b>
<b>Situação processual:</b> em 30.01.2012, foi determinada a expedição de Certidões de Habilitação de Crédito aos respectivos credores. Em 12.03.2012, o processo foi arquivado provisoriamente, com registro de dívida da reclamada. Em 21.11.2014, por orientação desta Corregedoria Regional, o processo foi arquivado definitivamente. <b>Histórico BNDT:</b> em 15.09.2011, a executada “Incomex S.A. Calçados (Massa Falida de)” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia total do juízo”.	
<b>2</b>	<b>0217900-70.1995.5.04.0771</b>
<b>Situação processual:</b> em 30.01.2012 foi determinada a expedição de Certidões de Habilitação de Crédito aos respectivos credores. Em 12.03.2012, o processo foi arquivado provisoriamente, com registro de dívida da reclamada. Em 25.11.2014, por orientação desta Corregedoria Regional, o processo foi arquivado definitivamente. <b>Histórico BNDT:</b> em 15.09.2011, a executada “Incomex S.A. Calçados (Massa Falida de)” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia total do juízo”.	



3

0000585-51.2011.5.04.0771

**Situação processual:** em 18.10.2011, foram expedidas Certidões de Habilitação de Crédito aos respectivos credores. Em 16.05.2012, o processo foi arquivado provisoriamente, com registro de dívida da reclamada. Em 25.11.2014, por orientação desta Corregedoria Regional, o processo foi arquivado definitivamente. **Histórico BNDT:** em 17.10.2011, a executada “Móveis Vicent's Ltda. (Massa Falida de)” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2015)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos já arquivados definitivamente:

Processo nº		
0221500-02.1995.5.04.0771	0222100-23.1995.5.04.0771	0225700-52.1995.5.04.0771
0226300-73.1995.5.04.0771	0228700-60.1995.5.04.0771	0229900-05.1995.5.04.0771
0230500-26.1995.5.04.0771	0231100-47.1995.5.04.0771	0231700-68.1995.5.04.0771

Destaca-se que, conforme Orientação desta Corregedoria Regional (encaminhada por correio eletrônico em 17 e 18.11.2014 à todas as unidades judiciárias) em relação ao procedimento de arquivamento definitivo das demandas em que figure no polo passivo empresas na situação de Massa Falida, é devida a exclusão dos dados da parte no BNDT após a expedição da Certidão de Habilitação de Créditos aos respectivos credores, porquanto tal medida é implícita ao arquivamento definitivo dos autos.

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 28.02)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	47	51	2	63	63	2	5	2	5
<b>Antecipações de tutela</b>	35	35	1	41	39	4	4	2	6
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	9	8	3	18	18	1	2	2	2
<b>Embargos à execução</b>	17	10	12	24	29	7	6	4	9
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	2	2	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	0	0	0	1	0	1	0	0	1



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 149 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 37,96% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 45,19% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 104 para 151). Por sua vez, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 15 processos, saldo 16,67% menor do que em 31.12.2013.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	0000076-57.2010.5.04.0771
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 05.09.2011, de 03 (três) <b>embargos à execução</b> distintos, pela segunda, terceira e quarta reclamadas. Em 07.09.2011, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer os embargos apresentados, por ausente a indispensável garantia integral da execução. Verifica-se, contudo, que não foram dados os andamentos correspondentes às baixas dos incidentes processuais no sistema informatizado, de modo que estes seguem constando como pendentes de solução.	
2	0000929-32.2011.5.04.0771
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 21.07.2014, de <b>exceção de pré-executividade</b> pelo segundo reclamado. Em 08.08.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo rejeitou, com apreciação do mérito, a exceção apresentada. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Sumaríssimo</b>	26,32	36,13	37,26%	30,66	-15,12%
	<b>Ordinário</b>	103,55	117,67	13,64%	143,69	22,11%
	<b>Total</b>	<b>96,55</b>	<b>113,78</b>	<b>17,85%</b>	<b>137,53</b>	<b>20,87%</b>

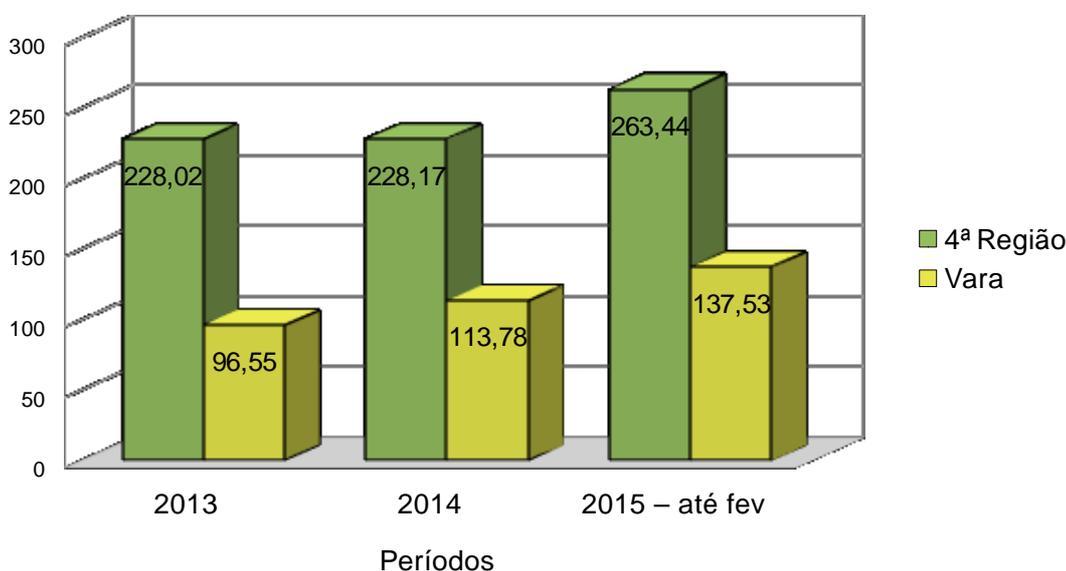
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)



No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado apresentou uma elevação de 17,85%, passando de 96,55 para 113,78 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 37,26% em relação à média do ano anterior, passando de 26,32 para 36,13 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 117,67 dias, 13,64% mais moroso na comparação com 2013.

À despeito desse aumento, contudo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 50,13% mais célere (114,39 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	90,00	81,67	-9,26%	-	-
	Ordinário	121,98	115,24	-5,53%	126,24	9,54%
	<b>Total</b>	<b>120,09</b>	<b>114,66</b>	<b>-4,52%</b>	<b>126,24</b>	<b>10,09%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

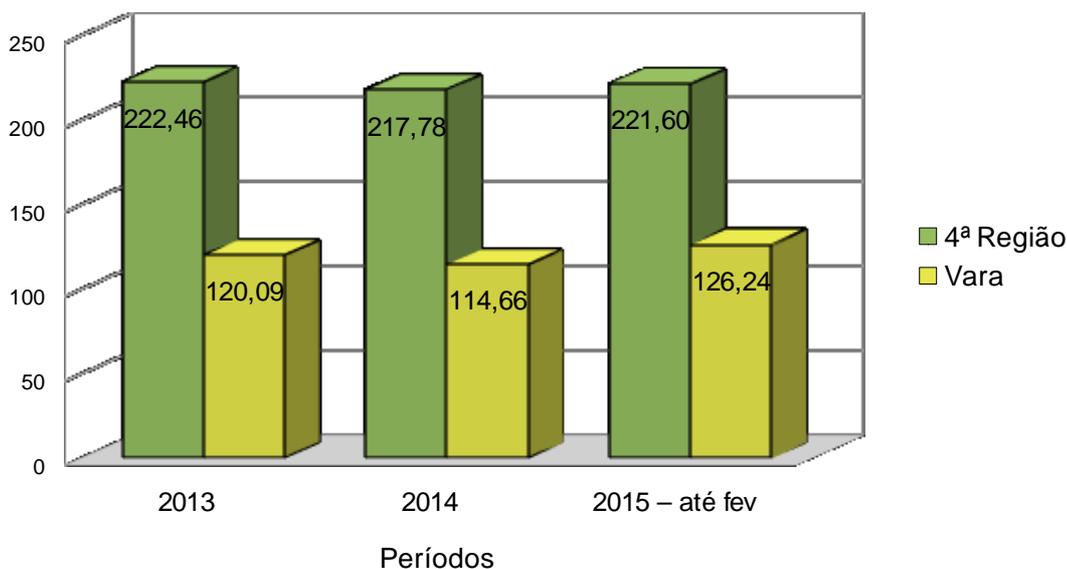
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 81,67 dias, o que equivale a uma redução de 9,26% em relação à média do ano anterior. Por sua



vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 115,24 dias, 5,53% mais célere na comparação com 2013.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 47,35% mais célere (103,12 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014. Especificações no gráfico abaixo:

### Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	454,69	445,62	-1,99%	303,53	-31,89%
	Ente público	308,50	242,93	-21,26%	1.743,75	617,81%
	<b>Total</b>	<b>440,00</b>	<b>397,25</b>	<b>-9,72%</b>	<b>577,86</b>	<b>45,46%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

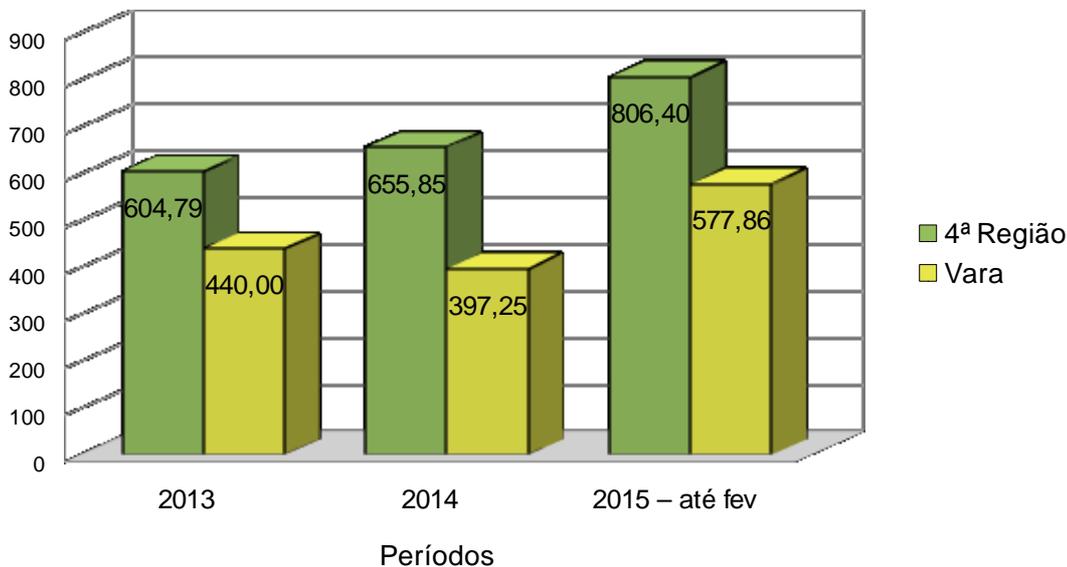
O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 445,62 dias, o qual foi 1,99% menor do que o prazo do ano anterior. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 242,93 dias, 21,26% mais célere do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na



fase de execução foi 39,43% mais célere (258,60 dias) do que a média regional.

### Prazo médio total - fase de execução



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

**5.1.2 Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



**5.1.3 Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.637	1.637	100,00%	Meta cumprida

**5.1.4 Meta 2 – 2013:** “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.902	1.902	100,00%	Meta cumprida

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.362	1.223	89,79%	Meta não cumprida

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 e já solucionados	%	Resultado
1.548	1.548	100,00%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 e já solucionados	%	
961	960	99,90%	



**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.430
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	28
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	290
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	350
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	2
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	232
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	256
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	3
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	244
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	244
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de	Mensal	57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	referência		
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	47
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	3

\* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-3,56%	<b>Meta não cumprida</b>
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
-9,52%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado parcial (até fevereiro)
174	113	<b>64,94%</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>



**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 e já solucionados	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
1.203	1.192	<b>99,09%</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
32	20	<b>62,50%</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até fevereiro)
0 processos	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (28.02.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até fevereiro)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	3	2	
2º Estado do Rio Grande do Sul	8	7	7	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	2	1	
5º	União	2	1	1	
6º	OI S.A.	1	4	0	
7º	<u>Proservi Serviços de Vigilância Ltda.</u> (Em Recuperação Judicial)	5	4	4	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	6	2	
9º	Banco do Brasil S.A.	5	5	4	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

<b>META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO</b>				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 28.02)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
228,17	113,78	137,53	112,65	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

<b>META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO</b>						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
<b>Total de acordos</b>	711	733	722	70	<b>730</b>	<b>Período de apuração</b>



<b>Média mensal de acordos</b>	59,25	61,08	60,17	35	<b>60,83</b>	<b>insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>
--------------------------------	-------	-------	-------	----	--------------	------------------------------------------------------------------

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras à tarde e, duas vezes ao mês, segundas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	(02 vezes por mês) 8 (I) 5 (P)	8 (I) 1 (U) 5 (P)	8 (I) 1 (U) 5 (P)	8 (I) 1 (U) 5 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 07.04.2015)

Legenda:

*I – Audiências iniciais de rito ordinário*

*U – Audiências unas de rito sumaríssimo*

*P – Audiências de prosseguimento*

*CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*

*E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

### **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
<b>Inicial</b>	13.05.2015	13.05.2015
<b>Una Sumaríssimo</b>	22.04.2015	23.04.2015
<b>Instrução</b>	30.09.2015	29.04.2015 (de menor dificuldade) 1º.10.2015 (de maior dificuldade)
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 07.04.2015)



### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	22,30	25,23	13,14%	26,99	6,98%
	Ordinário	36,92	37,88	2,59%	61,57	62,56%
	<b>Total</b>	<b>35,62</b>	<b>37,27</b>	<b>4,63%</b>	<b>59,94</b>	<b>60,82%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 22,30 dias, em 2013, para 25,23 dias, em 2014 (elevação de 13,14%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 36,92 dias, em 2013, para 37,88 dias, em 2014 (aumento de 2,59%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	5	12	0	0	<b>17</b>
<b>Deise Anne Herold</b>	169	106	12	3	<b>290</b>
<b>Mauricio Joel Zanotelli</b>	5	14	0	1	<b>20</b>
<b>Neuri Gabe</b>	1.045	593	64	8	<b>1.710</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.224</b>	<b>725</b>	<b>76</b>	<b>12</b>	<b>2.037</b>
2015 (até 28.02)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>	80	53	4	0	<b>137</b>
<b>Neuri Gabe</b>	71	44	4	0	<b>119</b>
<b>TOTAL</b>	<b>151</b>	<b>97</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>256</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)



## 6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2014					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	5	5	0	10	0	<b>10</b>
<b>Deise Anne Herold</b>	95	64	0	159	16	<b>175</b>
<b>Gustavo Pusch</b>	0	6	0	6	0	<b>6</b>
<b>Juliana Oliveira</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Maurício Joel Zanotelli</b>	6	4	0	10	0	<b>10</b>
<b>Neuri Gabe</b>	627	309	0	936	85	<b>1.021</b>
<b>TOTAL</b>	<b>733</b>	<b>389</b>	<b>0</b>	<b>1.122</b>	<b>101</b>	<b>1.223</b>

Juiz (a)	2015 (até 28.02)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Maurício Joel Zanotelli</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>	33	5	0	38	3	<b>41</b>
<b>Neuri Gabe</b>	37	22	0	59	9	<b>68</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>101</b>	<b>12</b>	<b>113</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

## 6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Substituta <b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>		
Processos de Cognição		
<b>0020511-13.2014.5.04.0771</b> (Mais antigo. Concluso em 20.01.2015: 2 meses e 17 dias)	0000747-41.2014.5.04.0771	0000653-93.2014.5.04.0771
0000652-11.2014.5.04.0771	0000662-55.2014.5.04.0771	0000777-76.2014.5.04.0771
0000701-52.2014.5.04.0771	0000023-37.2014.5.04.0771	0020482-60.2014.5.04.0771



0020630-71.2014.5.04.0771	0020276-46.2014.5.04.0771	0020592-59.2014.5.04.0771
0020399-44.2014.5.04.0771	0020095-45.2014.5.04.0771	0020236-64.2014.5.04.0771
0020256-55.2014.5.04.0771	0020255-70.2014.5.04.0771	0020104-07.2014.5.04.0771
0020178-61.2014.5.04.0771	0020034-87.2014.5.04.0771	0020390-82.2014.5.04.0771
0020110-14.2014.5.04.0771	0020103-22.2014.5.04.0771	-
<b>Embargos à Execução</b>		
<b>0233600-23.1994.5.04.0771</b> (Concluso em 02.02.2015: 2 meses e 5 dias)	-	-
<b>Antecipação de tutela</b>		
0020000-78.2015.5.04.0771 (Mais antigo. Concluso em 08.01.2015: 2 meses e 29 dias)	0020010-25.2015.5.04.0771	-
<b>Total: 25 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Tarefa executada em 24 horas.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Tarefa executada em 24 horas.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Tarefa executada em 24 horas.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Os servidores responsáveis efetuam uma triagem e repassam, apenas, os processos nos quais é necessária análise mais pormenorizada e elaboração de minutas de despacho. A tarefa também é executada em 24 horas.

### **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Na data da visita correcional estava sendo analisado o protocolo de 06.4.2015.

### **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação de prazo estava em 30.03.2015.



## 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada duas vezes por semana.

## 7.8 CONVÊNIOS

Os convênios são utilizados regularmente pela Unidade.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os servidores responsáveis efetuam o arquivamento tão logo seja atingido o volume necessário para fechamento do lote.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001201-55.2013.5.04.0771*	<b>02.02.2015</b>	1 mês e 10 dias
2	0000864-66.2013.5.04.0771**	<b>19.02.2015</b>	23 dias
3	0225000-61.2004.5.04.0771**	<b>23.02.2015</b>	19 dias
4	0000315-22.2014.5.04.0771***	<b>24.02.2015</b>	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2015)

\* Não foi cumprida pelo advogado a notificação expedida para devolução dos autos. Foi expedida carta precatória para busca e apreensão dos autos.

\*\* Expedida notificação para devolução dos autos.

\*\*\* Há despacho deferindo dilação de prazo mas não há indicação do termo final no inFOR.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000725-80.2014.5.04.0771	<b>09.02.2015</b>	1 mês e 3 dias
2	0000119-23.2012.5.04.0771	<b>09.02.2015</b>	1 mês e 3 dias
3	0000346-47.2011.5.04.0771	<b>25.02.2015</b>	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2015)



### 7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2015, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 11.03.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **161 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0086900-53.2009.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar. <b>Principal Entrave. Execução.</b> A execução iniciou em outubro de 2010 e não foi concluída até o momento, tendo sido determinado o arquivamento provisório do feito em 11.03.2014.	
2	0000892-34.2013.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta data no termo de juntada da fl. 321, verso. <b>Movimentação processual:</b> nada apontar.	
3	0000693-12.2013.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
4	0000160-19.2014.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 309. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
5	0027300-72.2007.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Consta da capa o número anterior, 00273-2007-771-04-00-1, e não o número atual, 0027300-72.2007.5.04.0771. <b>Movimentação processual:</b> Não houve movimentações processuais entre 27.07.2012, quando foi expedida notificação, a 25.03.2014, quando a conta foi atualizada. Não houve mais movimentações processuais até 06.03.2015, quando os autos foram enviados à Corregedoria. <b>Principal Entrave:</b> A execução iniciou em junho de 2008 e não foi concluída até o momento.	
6	0000724-95.2014.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	



7	0000610-59.2014.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> O verso da fl. 28 não está em branco ao contrário do que consta na certidão da fl. 29. <b>Movimentação processual:</b> A petição das fls. 60-62 foi juntada aos autos em 04.08.2014, mas os autos apenas foram à conclusão em 22.09.2014, pois se constatou que não foi apreciado requerimento da parte.	
8	0000765-62.2014.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> Não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s) no verso da fl. 361. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
9	0000197-46.2014.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
10	0193400-46.2009.5.04.0771
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar. <b>Principal Entrave. Execução.</b> A execução iniciou em agosto de 2011 e não foi concluída até o momento, tendo sido determinada a suspensão da execução por um ano e 31.03.2014, pois o exequente não indicou meios de prosseguimento da execução.	

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Processo suspenso sem informação no INFOR	0153600-45.2008.5.04.0771
	0001461-06.2011.5.04.0771
	0000593-91.2012.5.04.0771
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0059500-64.2009.5.04.0771
	0000689-77.2010.5.04.0771
	0000266-78.2014.5.04.0771

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



## 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

## 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O PJe foi implantado na Unidade em 11.07.2014. Segundo relato da Diretora de Secretaria, todos os servidores executam tarefas no sistema eletrônico e a organização é por tarefas.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 31.3.2015 e 06.4.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	07.04.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	07.04.2015
C/petições não apreciadas	-	11	06 processos	06.04.2015
C/habilitações não lidas	-	-	-	07.04.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	07.04.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência decisão- ConPra	-	04	20065.10.2014 20204.59.2014	30.03.2015
Aguardando ciência	-	11	05 processos	31.03.2015



Aguardando cumprimento prov	Por dia de vencimento do prazo	77	07 processos	31.03.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por dia de vencimento do prazo	15	01	06.04.2015
Aguardando cumprimento liq.	Por dia de vencimento do prazo	03	03 processos	06.04.2015
Aguardando término dos prazos	Por dia de vencimento	97	20215.54.2015	12.03.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	07.04.2015
Controle manual prazo pós sent.	Por dia de vencimento	05	20135.90.2015	31.03.2015
Prazos vencidos	-	22	20486.2014	31.03.2015
Triagem inicial	-	07	20306.47.2015 (sem pauta designada)	31.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente sendo que a designação de audiências iniciais é automática, em sua quase totalidade.

Observou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Os dados previamente levantados para a confecção do relatório correcional revelam o excelente nível de organização e funcionamento da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado. A análise por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis na Corregedoria convergiu com a realidade fática encontrada durante a inspeção. Apesar do significativo aumento de casos novos em 2014, os acervos de processos são enxutos e estáveis em todas as fases processuais: conhecimento, liquidação e execução. Seguindo a mesma tendência, os prazos processuais estão todos sensivelmente abaixo da média regional, sendo difícil definir em que fase o resultado apresentado é mais positivo. Talvez o da fase de conhecimento, se considerado que o lapso total não alcança quatro (04) meses, o que vem acompanhado de um controle de pautas organizado e de lapsos exíguos para a realização de audiências iniciais



e de prosseguimento. Quanto à execução, é relevante observar o fato de que os devedores, como informado pela Diretora de Secretaria Martha Scherer Bento Leal, têm a característica de não protelar injustificadamente o pagamento de suas dívidas. O exame dos processos físicos remanescentes na unidade tampouco revelou lapsos ou equívocos significativos, não havendo aspectos a apontar na maior parte dos processos analisados. A Diretora também salientou a boa qualidade de sua equipe assim como a satisfatória adaptação ao sistema do PJe instalado em julho de 2014. A vara conta ainda com a participação presente e atuante do Juiz Titular Neuri Gabe, cuja excelente produtividade deve também ser louvada, na medida em que não detinha nenhum processo a prolatar sentença com prazo excedido e, ainda, aqueles conclusos à espera da prolação da sentença representavam quantidade insignificante.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo, contudo, havido manifestação e, em seguida, parabenizou a todos na Unidade pelo excelente andamento do serviço e comprometimento.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5/2015)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores



Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se à Unidade Judiciária o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 07.09.2011, relativos à conclusão para julgamento dos 03 (três) embargos à execução apresentados, bem como da decisão que não conheceu dos referidos embargos, no processo nº 0000076-57.2010.5.04.0771.

Determina-se, também, o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 08.08.2014, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada, bem como da decisão que rejeitou o referido incidente, no processo nº 0000929-32.2011.5.04.0771.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO**

Cientifique-se a Juíza Substituta **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicados no item 6.7 deste relatório para que profira as sentenças com a maior brevidade possível.

### **ITEM 7.10.2 - PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reatuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;



- b) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

## 8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **161 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) informe a suspensão/sobrestamento (processos nº0153600-45.2008.5.04.0771, nº 0001461-06.2011.5.04.0771, nº 0000593-91.2012.5.04.0771),
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0059500-64.2009.5.04.0771, nº 0000689-77.2010.5.04.0771, nº 0000266-78.2014.5.04.0771).

## 14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Não compareceram interessados em manifestar-se.

## 15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Neuri Gabe, pela Diretora de Secretaria, Martha Scherer Bento Leal, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**